



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.153 DE 30 DE JULHO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Exonerar, **JÚLIA ALVES PEREIRA RODRIGUES**, Servidora Pública Municipal, da função de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil Francisco Tozzi, a partir de 31 de julho de 2007.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 6.552 de 31 de janeiro de 2005.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL